

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 037/2025

Câmara de Vereadores de Imbuia

#### 1 NECESSIDADE

Garantir o fornecimento adequado de água potável resfriada para uso de servidores, vereadores e visitantes da Câmara de Vereadores de Imbuia, proporcionando melhores condições de conforto e acolhimento.

#### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O bebedouro atualmente existente encontra-se desgastado, com falhas constantes de refrigeração, ruídos excessivos e estrutura comprometida pelo tempo de uso, não atendendo de maneira satisfatória a demanda interna.

A substituição do equipamento é necessária para assegurar o bom funcionamento das atividades administrativas e legislativas.

#### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O equipamento deverá atender às seguintes especificações mínimas:

- Tipo: Bebedouro de mesa com compressor
- Capacidade de refrigeração: mínimo 2 L/h
- Tensão: 220V
- Cor: branca
- Equipamento novo, de primeiro uso
- Garantia mínima de 12 meses
- Baixo consumo energético e baixo nível de ruído
- Assistência técnica disponível em SC

#### 4. SOLUÇÕES EXISTENTES

Após análise, identificaram-se as seguintes alternativas:

Alternativa	Situação	Considerações
Manutenção do bebedouro atual	<b>Desfavorável</b>	Custo elevado e sem garantia de resolução dos problemas
Aquisição de bebedouro elétrico de mesa sem compressor	<b>Desfavorável</b>	Incapacidade de resfriamento contínuo, inadequado à demanda
<b>Aquisição de bebedouro com compressor (solução escolhida)</b>	<b>Favorável</b>	Atende técnica e economicamente às necessidades

## 5. ESTIMATIVA DE VALOR

Realizou-se pesquisa de preços junto a fornecedores locais e regionais:

<b>Fornecedor</b>	<b>Valor Cotado</b>
Berlanda	R\$ 898,90
Bila Móveis e Eletros	R\$ 694,90
Afubra	R\$ 999,90

**Cálculo da estimativa (média aritmética):**

$$(898,90 + 694,90 + 999,90) / 3 = \mathbf{R\$ 864,57}$$

**Valor estimado para aquisição: R\$ 865,00** (oitocentos e sessenta e cinco reais)

## 6. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

A solução escolhida oferece:

- Adequação plena à necessidade interna
- Bom custo-benefício para a Administração
- Menor risco operacional e maior durabilidade
- Conformidade com princípios da economicidade e eficiência

## 7. FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de **Dispensa de Licitação**, conforme os arts. 75, inciso II, e 72 da **Lei nº 14.133/2021**, considerando o **valor estimado inferior ao limite legal** para compras diretas.

## 8. PRAZO DE ENTREGA

Até **15 (quinze) dias** após a emissão da Autorização de Fornecimento.

## 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente da Câmara de Vereadores de Imbuia, específica para **materiais elétricos e de iluminação**.

## 10. CONCLUSÃO

O presente ETP demonstra que a aquisição é **necessária, viável, vantajosa e legalmente permitida**.

Recomenda-se dar prosseguimento ao **Processo de Dispensa nº 34/2025** para aquisição de 01 bebedouro com compressor, conforme especificações apresentadas.

Imbuia, 03 de dezembro de 2025

**Daniel Augusto Schmoller**  
**Auxiliar Administrativo**